



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antonio Mario Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 01.02.80/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE BEBERIBE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art. 54 e art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de governança institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejando institucional;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LEIDIANE DA SILVA LINO**, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Divisão Orçamentária e de Recursos Humanos – CC-7, portadora do CPF: **CPF no 066.***.293-****, como responsável pelo controle interno do Poder Legislativo de Beberibe, durante o exercício de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Em 02 de janeiro de 2025.

Francisco Rebouças Lima
- Presidente -

**CÂMARA MUNICIPAL DE
BEBERIBE**

Extrato de Publicação

Publicado em: 02/01/2025

Referente a: designação de

servidor responsável pelo

controle interno

Servidor Matrícula N: 60470/Lino



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**


www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antonio Mario Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 01.02.80/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**, que "**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE BEBERIBE**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 02 de janeiro de 2025. cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 02 de janeiro de 2025.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro